

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL 02/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA autoriza o Secretário de Saúde de Vargem Grande Paulista, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16, conforme processo 1273/2018, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

Da inscrição:

2 (duas) vagas para MÉDICO PEDIATRA, atenção básica:

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias **23 a 27 de julho de 2018**, no horário das 8 às 15 horas, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

- 1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
- 2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;
- 3. Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ATIVO, original e copia;
- 4. Currículo.
- 5. Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Medicina, original e copia;
- 6. Documento comprobatório de especialização na área medica pertinente (pediatria)
- 7. Declaração de disponibilidade de jornada semanal (considerando compatibilidade legal quando possuidor de outro vinculo junto a entes da federação)

Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.

Condições para inscrição:

Conforme Decreto 113 de 2 de maio de 2016, Art. 4º:

- A Ser brasileiro e maior de idade;
- B Ter a devida habilitação profissional;
- C Não ter antecedentes criminais;
- D Gozar de boa saúde física e mental;
- E Não possuir outro cargo ou função publica, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;
- F Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não esta proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE



Local e data de inscrição:

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Recursos Humanos com Edna.

Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – Piso superior do Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha, de 23 a 27/07/2018, 8:00hs as 15:00hs.

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL
MÉDICO PEDIATRA	02	HORISTA ATÉ 44 HORAS SEMANAIS

Da remuneração; Ao cargo de Médico, Lei 546/2010 (re-estruturação administrativa) e Decreto 151/17 (atualização dos valores do quadro de referencias) Referencia A 1 - R\$ 53,95/hora. Gratificação Lei 26/84 art. 195 – 40%

Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades Básicas de Saúde deste Município. O vinculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3°), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6°).

Do processo seletivo para Médico

- 1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0) ELIMINATÓRIO;
- 1.1 Disponibilidade de jornada semanal CLASSIFICATÓRIO:

De 10 a 20 horas semanais	3 pontos
De 21 a 30 horas semanais	5 pontos
De 31 a 40 horas semanais	10 pontos

A prova objetiva será realizada no dia 06 de AGOSTO de 2018, das 9 às 12 horas. A relação dos candidatos inscritos e divulgação do local da aplicação da prova serão divulgados no dia 30/07/2018, no site www.vargemgrandepta.sp.gov.br.

1.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0 e critérios do item 1.1. Para fins classificatórios, serão



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE



consideradas a media simples dos já citados itens 1.0 e 1.1. 1.3 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva (item 1.0).

- 1.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior idade, maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior numero de dependentes comprovados, nesta ordem.
- 1.4.1 Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva.
- 2.0 Conteúdo Programático Conforme anexo I do presente edital

3.0 Do resultado As notas e a classificação serão publicadas no dia 07 de AGOSTO de 2018, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br e na imprensa oficial do Município.

Nota O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Publico.

Vargem Grande Paulista, 19 de julho de 2018.

MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial

Portaria 1031/2018

CRONOGRAMA

0110110 01111111		
Publicação do Edital		20/07/2018
Período para inscrições	23/07/18	à 27/07/2018
Divulgação das Inscrições		30/07/2018
Divulgação do local para realização das provas		30/07/2018
Prova Objetiva		06/08/2018
Publicação do Resultado e Classificação Provisória		07/08/2018
Publicação e homologação do Processo Seletivo		10/08/2018
Convocação e Posses a Partir de 15/08/2018		

Rua Nazaré, 190 - Bela Vista - 06730-000 - Vargem Grande Paulista, SP - 11 4158-3170 - www.vargemgrandepta.sp.gov.br